

RECORRIDA : COLIGAÇÃO UNIÃO POR BREVES
ADVOGADOS : MÁRIO BARRÓS NETO E OUTROS

11. RECURSO ELEITORAL Nº 3543

RELATOR: JUIZ JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 15ª ZE (BREVES),
QUE JULGOU PROCEDENTE IMPUGNAÇÃO E INDEFERIU
O PEDIDO DE REGISTRO DA RECORRENTE (VEREADOR),
EM CONSEQUÊNCIA DO INDEFERIMENTO DA COLIGAÇÃO
PROPORCIONAL EM BREVE UMA NOVA BREVES (ART. 6º DA
LEI Nº 9.504/97), NOS AUTOS DO PROC. Nº 233/2008/15ªZE.
RECORRENTE : MARIA DE NAZARÉ CORREA PALHETA
ADVOGADOS : JOSÉ DE MATOS REZENDE NETO E OUTROS
RECORRIDO : COLIGAÇÃO UNIÃO POR BREVES
ADVOGADOS : MÁRIO BARRÓS NETO E OUTROS

12. RECURSO ELEITORAL Nº 3545

RELATOR: JUIZ JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 15ª ZE (BREVES),
QUE JULGOU PROCEDENTE IMPUGNAÇÃO E INDEFERIU
O PEDIDO DE REGISTRO DO RECORRENTE (VEREADOR),
EM CONSEQUÊNCIA DO INDEFERIMENTO DA COLIGAÇÃO
PROPORCIONAL EM BREVE UMA NOVA BREVES (ART. 6º DA
LEI Nº 9.504/97), NOS AUTOS DO PROC. Nº 222/2008/15ªZE.
RECORRENTE : CADMIEL DE MELO SOUZA
ADVOGADOS : JOSÉ DE MATOS REZENDE NETO E OUTROS
RECORRIDA : COLIGAÇÃO UNIÃO POR BREVES
ADVOGADOS : MÁRIO BARRÓS NETO E OUTRO

13. RECURSO ELEITORAL Nº 3546

RELATOR: JUIZ JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 15ª ZE (BREVES),
QUE JULGOU PROCEDENTE IMPUGNAÇÃO E INDEFERIU
O PEDIDO DE REGISTRO DO RECORRENTE (VEREADOR),
EM CONSEQUÊNCIA DO INDEFERIMENTO DA COLIGAÇÃO
PROPORCIONAL EM BREVE UMA NOVA BREVES (ART. 6º DA
LEI Nº 9.504/97), NOS AUTOS DO PROC. Nº 225/2008/15ªZE.
RECORRENTE : IDEVALDO FERREIRA LEÃO
ADVOGADOS : JOSÉ DE MATOS REZENDE NETO E OUTROS
RECORRIDA : COLIGAÇÃO UNIÃO POR BREVES
ADVOGADOS : MÁRIO BARRÓS NETO E OUTROS

14. RECURSO ELEITORAL Nº 4257

RELATOR: JUIZ JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 43ª ZONA ELEITORAL
(ANANINDEUA) QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO
POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR EM RAZÃO DE
ENCONTRAR-SE EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 14
DA RES. Nº 22.718/TSE (PINTURA EM MURO ULTRAPASSANDO
4M², LOCALIZADA NA CIDADE NOVA V, ARTERIAL A-5
(MURO DO CONDOMÍNIO LAGO AZUL), CONDENANDO
OS RECORRENTES À RETIRADA DA PROPAGANDA EM
FOCO, NOS AUTOS DO PROC. Nº RP 033/2008/43ªZE.
RECORRENTE : HELDER ZAHLUTH BARBALHO
ADVOGADO : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR
RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
ELEITORAL JUNTO À 43ª ZONA ELEITORAL
RECORRENTE : RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA
ADVOGADO : RANKINI NASCIMENTO CAJAZEIRA
RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO
ELEITORAL JUNTO À 43ª ZONA ELEITORAL
RECORRIDO : HELDER ZAHLUTH BARBALHO
ADVOGADOS : INOCÊNCIO MÁRTIRES
MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS
RECORRIDOS : ROSILENE DE SOUZA NASCIMENTO
E PAULO GUILHERME SANTOS CASTELO BRANCO
ADVOGADO : JOSÉ RAIMUNDO COSTA DA SILVA

15. RECURSO ELEITORAL Nº 2324

RELATOR: JUIZ ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 14ª ZONA ELEITORAL,
QUE DECLAROU NULAS AS FILIAÇÕES PARTIDÁRIAS
DOS RECORRENTES, SOB ALEGAÇÃO DE DUPLICIDADE,
COM BASE NO ART. 22, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº
9.096/95, NOS AUTOS DO PROC. Nº 441/2007/14ªZE.
RECORRENTE : EDIVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOSIAS FERREIRA BOTELHO
RECORRENTE : CARLOS MAGNO DE SOUSA COSTA
ADVOGADO : NICHOLAS ALEXANDRE CAMPOLUNGO
RECORRENTE : JEDAÍAS DOS SANTOS LIMA
ADVOGADO : SAMUEL BORGES CRUZ
RECORRENTE : DARLEY PRESTES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SAMUEL BORGES CRUZ
RECORRIDO : JUÍZO DA 14ª ZONA ELEITORAL - VISEU

16. RECURSO ELEITORAL Nº 3908

RELATOR: JUIZ ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
ASSUNTO: DECISÃO QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO
POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR EM RAZÃO DE
ENCONTRAR-SE EM DESACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 14 DA
RES. Nº 22.718/TSE (UMA PINTURA EM MURO E OUTRA EM PLACA
SOBREPOSTAS, ULTRAPASSANDO JUNTAS OS 4M², NA LOCALIDADE
DE CURUPATI), CONDENANDO O RECORRENTE AO PAGAMENTO
DE MULTA, ASSIM COMO A IMEDIATA RETIRADA DA PROPAGANDA
EM FOCO, NOS AUTOS DO PROC. Nº RP 014 409/2008/14ªZE.
RECORRENTE : LUIS ALFREDO AMIM FERNANDES
ADVOGADO : SAMUEL BORGES CRUZ
RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, JUNTO À 14ª ZE

17. RECURSO ELEITORAL Nº 4093

RELATOR: JUIZ ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 96ª ZE (BELÉM) QUE

JULGOU IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA
IRREGULAR, REALIZADA EM TEMPLO RELIGIOSO, NO
MOMENTO DO CULTO, NO DIA 21.09.2008, CARACTERIZADA
PELA DISTRIBUIÇÃO DE ENCARTES PROPAGANDÍSTICOS
DE CAMPANHA ELEITORAL DO CANDIDATO RECORRIDO
NO INFORMATIVO DENOMINADO "AMIGO DE FÉ",
NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 366/2008/96ªZE.
RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
ELEITORAL, JUNTO À 96ª ZONA ELEITORAL
RECORRIDOS : ORIVALDO FERREIRA
PINHEIRO E COLIGAÇÃO UNIDOS POR BELÉM
ADVOGADOS : JULIANA GOMES MARTEL E OUTRO

18. RECURSO ELEITORAL Nº 4279

RELATOR: JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR
ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 09ª ZE (CURUÇÁ) QUE
JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA
ELEITORAL IRREGULAR POR MEIO DE PINTURAS EM MURO, COM
METRAGEM SUPERIOR A 04(QUATRO) METROS QUADRADOS,
LOCALIZADA NA RUA JARBAS PASSARINHO, AO LADO DO
POSTO DE SAÚDE, CONTRARIANDO O ART 14 DA RES. Nº
22.718/TSE, CONDENANDO O RECORRENTE AO PAGAMENTO
DE MULTA, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 031/2008/09ªZE.
RECORRENTE : AROLD DO NASCIMENTO PINTO
ADVOGADO : WALDIR MACIEIRA DA COSTA
RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL JUNTO À 09ª
ZE - CURUÇÁ

19. RECURSO ELEITORAL Nº 4250

RELATOR: JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR
ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 43ª ZE (ANANINDEUA/
MARITUBA) QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR
PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR POR MEIO DE PINTURAS
EM MURO, COM METRAGEM SUPERIOR A 04(QUATRO) METROS
QUADRADOS, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO GUAJARÁ II, 7ª RUA,
ESQUINA SN 21, CONTRARIANDO O ART 14 DA RES. Nº 22.718/
TSE, DEIXANDO DE APLICAR MULTA AO 1º E 2º RECORRIDOS, EM
RAZÃO DE NÃO FICAR COMPROVADO O PRÉVIO CONHECIMENTO,
NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 032/2008/43ªZE.

RECORRENTE : HELDER ZAHLUTH BARBALHO
ADVOGADOS : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS
RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
ELEITORAL JUNTO À 43ª ZE - ANANINDEUA
RECORRIDO : HELDER ZAHLUTH BARBALHO
ADVOGADOS : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS
RECORRIDO : ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO
ADVOGADO : JOSÉ GERALDO DE JESUS PAIXÃO
RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL JUNTO À 43ª ZE
- ANANINDEUA

20. RECURSO ELEITORAL Nº 4256

RELATOR: JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR
ASSUNTO: CONTRA DECISÃO DO JUÍZO DA 43ª ZE
(ANANINDEUA) QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO
POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, CARACTERIZADA
PELA PINTURA EM MURO, LOCALIZADA NA ESTRADA DO
MAGUARI, CURVA DO CAJUI DENTRE OUTRAS, SUPOSTAMENTE
DESRESPEITANDO A METRAGEM PREVISTA EM LEI, UMA VEZ
QUE NÃO HÁ JUSTAPOSIÇÃO DE PINTURA DOS CANDIDATOS
RECORRIDOS, NOS AUTOS DO PROC. Nº 034/2008/43ªZE.
RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
ELEITORAL, JUNTO À 43ª ZONA ELEITORAL
RECORRIDO : HELDER ZAHLUTH BARBALHO
ADVOGADOS : INOCÊNCIO MÁRTIRES
MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS
RECORRIDO : LUIZ GONZAGA DE VASCONCELOS FILHO
ADVOGADO : FERNANDO MAIA NICOLAU DA COSTA

21. RECURSO ELEITORAL Nº 4264

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 18ª ZE (ALTAMIRA) QUE
JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA
ELEITORAL IRREGULAR POR MEIO DE PINTURAS EM MURO,
COM METRAGEM SUPERIOR A 04(QUATRO) METROS
QUADRADOS, LOCALIZADA NA RUA UBERLÂNDIA, BAIRRO
UIRAPURU, CONFIGURANDO OUTDOOR, CONDENANDO
O CANDIDATO RECORRENTE AO PAGAMENTO DE
MULTA, NOS TERMOS DO ART 14 DA RES. Nº 22.718/
TSE, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 057/2008/18ªZE.
RECORRENTES : COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA NADA
VENCE O TRABALHO E MARINALDO MARTINS FERREIRA
ADVOGADO : LUIZ OTÁVIO CAMPOS DE SOUZA JÚNIOR
RECORRIDA : COLIGAÇÃO CUIDANDO DA NOSSA GENTE
ADVOGADA : CÁSSIA PANTOJA

22. RECURSO ELEITORAL Nº 4277

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
ASSUNTO: CONTRA DECISÃO DO JUÍZO DA 08ª
ZONA ELEITORAL (VIGIA) QUE JULGOU PROCEDENTE
REPRESENTAÇÃO, CARACTERIZADA PELA VEICULAÇÃO DE
PROPAGANDA ELEITORAL EXTEMPORÂNEA SOB A FORMA
DE DIVULGAÇÃO DE MATERIA COM SUPPOSTA PESQUISA DE
INTENÇÃO DE VOTOS INEXISTENTES NO JORNAL O PESCADOR,
NA EDIÇÃO DE ABRIL DE 2008, PÁGINA 12, COM O SEGUINTE

CONTEÚDO: " (...) NÃO VEJO OUTRO NOME NO MOMENTO,
MELHOR QUE O DO EDMILSON CAMPOS (...) OS EMPRESÁRIOS
APOIARÃO EDMILSON CAMPOS NESTAS ELEIÇÕES (...)",
CONDENANDO OS RECORRENTES AO PAGAMENTO DE
MULTA, NOS AUTOS DO PROC. Nº 002/2008/08ªZE.
RECORRENTE : EDMILSON DE SOUSA CAMPOS
ADVOGADO : ALEXANDRE MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO
RECORRENTE : JORNAL O PESCADOR,
REPRESENTADO POR JOÃO CARDOSO LEAL
ADVOGADO : ADEMIR SOARES DA SILVA
RECORRIDO : PARTIDO PROGRESSISTA -
PP, POR SEU ÓRGÃO MUNICIPAL DE VIGIA
ADVOGADOS : SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E
OUTROS

23. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 2245

RELATOR: JUIZ ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO
DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO
CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - Nº 43008 - PV.
INTERESSADO(S) : RAIMUNDO NONATO MARTINS FEIO

24. MANDADO DE SEGURANÇA Nº 247

RELATOR: JUIZ ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
ASSUNTO: COM PEDIDO DE LIMINAR - CONTRA
ATO DO JUÍZO DA 36ª ZONA ELEITORAL (SANTA
IZABEL) QUE INDEFERIU O PARCELAMENTO DE MULTA
ELEITORAL, A QUE FOI CONDENADO O IMPETRANTE,
EM 60 (SESENTA) PARCELAS IGUAIS E SUCESSIVAS.
IMPETRANTE : RONIE RUFINO DA SILVA
ADVOGADOS : MARCONES JOSÉ S. DA SILVA E OUTRO
AUTORIDADE COATORA : JUIZ DA 36ª ZONA ELEITORAL
- SANTA IZABEL DO PARÁ

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 294

Elaborada nos termos do Regimento Interno, para
julgamento dos processos abaixo relacionados, assim
como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:
A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica
aos interessados que os processos abaixo discriminados foram
incluídos em pauta para a Sessão de 18/12/2008, quinta-feira,
às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º
do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 2549

RELATOR: JUIZ ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA
ELEITORAL - ELEIÇÕES GERAIS 2006 - CANDIDATO
AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL Nº 40777 - PSB
INTERESSADO(S) : VALMIR QUEIROZ MARIANO

02. RECURSO ELEITORAL Nº 4275

RELATOR: JUIZ ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
ASSUNTO: CONTRA DECISÃO DO JUÍZO 8ª ZE (VIGIA),
QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR
PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, CARACTERIZADA
PELA VEICULAÇÃO, POR MEIO DE MATERIA COM INÚMERAS
FOTOS, DE PÁGINA INTEIRA, NO JORNAL "O PESCADOR",
NO MÊS DE ABRIL DE 2008, COM O TÍTULO "EDMILSON
CRESCER NAS PESQUISAS" E NO MÊS DE MARÇO DE 2008,
NO MESMO JORNAL, ÚLTIMA PÁGINA, ONDE SE VEICULA
MATERIA DE UMA REUNIÃO NA "SEDE DO PEDREIRA", EM
VIGIA, NA QUAL O SR. EDMILSON ESTARIA RECEBENDO
APOIO DE DIVERSAS LIDERANÇAS A SUA CANDIDATURA,
CONDENANDO OS RECORRENTES AO PAGAMENTO DE
MULTA, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 049/2008/8ªZE.
RECORRENTE : EDMILSON DE SOUSA CAMPOS
ADVOGADOS : ALEXANDRE MESQUITA
DE MEDEIROS BRANCO E OUTRO
RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL JUNTO À 08ª
ZE - VIGIA

03. RECURSO ELEITORAL Nº 4260

RELATOR: JUIZ ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 75ª ZE (CANAA DOS
CARAJÁS), QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO
POR PROPAGANDA EXTEMPORÂNEA, CARACTERIZADA PELA
EDIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E CIRCULAÇÃO DE JORNAL, EM QUE
RESSALTA AS QUALIDADES DO RECORRENTE INDICANDO-O,
SUPOSTAMENTE, COMO O MAIS HABILITADO AO EXERCÍCIO
DA ADMINTRAÇÃO MUNICIPAL, COM AS SEGUINTE FRASES:
"RIBITA: A LUTA E A GARRA DE UM HOMEM DO PMDB",
"... RIBITA CHEGOU NA POLÍTICA COMO EMPRESÁRIO.
ENCONTROU CANAA UMA VERDADEIRA LÁSTIMA. NESSES
MAIS DE 03 ANOS DE GOVERNO, MUDOU A CIDADE,
INVESTIU NO DESENVOLVIMENTO COM PARTICIPAÇÃO
POPULAR. LEIA AQUI QUEM É RIBITA, O PREFEITO DE CANAA
DE CARAJÁS"(PÁG.03), CONDENANDO O RECORRENTE
E O PMDB DE CANAA DOS CARAJÁS AO PAGAMENTO
DE MULTA, NOS AUTOS DO PROC. Nº 039/2008/75ªZE.
RECORRENTE : JOSEILTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA
ADVOGADO : LAÉRCIO GOMES LARÉDO
RECORRIDO : PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL - PTdoB
ADVOGADOS : ANDRÉ LUYZ DA SILVEIRA MARQUES E OUTRO

ACÓRDÃO Nº 22.245

RECLAMAÇÃO Nº 1353 - PARÁ (Município de Ananindeua)
Relator: JUIZ ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
Reclamantes: PARTIDO DA REPÚBLICA DO BRASIL-PRB, PARTIDO
DEMOCRATAS-DEM, PARTIDO DO TRABALHADOR CRISTÃO-PTC
Advogados: FÁBIO ROGÉRIO MOURA E OUTROS
Reclamado: JUÍZO DA 43ª ZONA ELEITORAL - ANANINDEUA